




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.916 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº CHEUNG TIN MAN, JOSÉ SANTIAGO DA SILVA PRÉZIA e MAURÍLIO EVANGELISTA GOULART para comporem comissão ' que deverá avaliar o imóvel e respectivas edificações, situado à Rua Vivaldi Leite Ribeiro e declarado de utilidade pública através do Decreto nº 3.839, de 15 ' de abril de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE ABRIL DE 1988.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE P. DE CALDAS", edição nº 12.644, de 21 / 04 /88.